

Lik

CONTRATO COM RUI MIGUEL VAZ SILVA LOPES PARA AQUISIÇÃO DE CADERNOS/LIVROS DE FICHAS DE APOIO AOS MANUAIS ESCOLARES DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO

VALOR DO ATO - 32 458,56 €

CONTRATO Nº.176/2022
Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício
dos Paços do Concelho, perante mim,
oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:
PRIMEIRO OUTORGANTE:
MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira,
pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, ANA CRISTINA TIAGO MARTINS, com domicílio profissional no edifício dos
Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são
conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º
662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio
SEGUNDO OUTORGANTE:
RUI MIGUEL VAZ DA SILVA LOPES, titular do cartão de cidadão com o n.
número
E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições:
PRIMEIRA
Por despacho da Srª. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 9 de setembro de 2022, o qual
também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta
Prévia, a RUI MIGUEL VAZ SILVA LOPES, a aquisição de cadernos/livros de fichas de apoio aos
manuais escolares para os alunos do primeiro ciclo do ensino básico dos agrupamentos de escolas
do concelho de Lagoa, nas condições constantes da proposta apresentada
SEGUNDA
No âmbito do presente contrato, serão fornecidos 3 515 cadernos/livros de fichas, distribuídos em 100
(cem)caixas de cartão, com tampa e pega, e a impressão a uma cor na tampa, entregues em cada um dos
estabelecimentos de ensino referidos no Anexo I do respetivo caderno de encargos, no prazo de 30 dias a
contar do primeiro dia útil após assinatura do mesmo





TERCEIRA

Nos termos da cláusula 5ª. do respetivo caderno de encargos, o segundo outorgante obriga-se a entregar ao primeiro outorgante os bens objeto do presente contrato, com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Anexo I do respetivo caderno de encargos.-----

QUARTA

O fornecimento do bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de 32 458,56€(Trinta e dois mil quatrocentos cinquenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, descriminado da seguinte forma: 31 888,56€ (trinta e um mil oitocentos oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescido de IVA a 6% e de 570,00€ (quinhentos e setenta euros) acrescido de IVA à taxa de 23%.

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro).

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 116413**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: **04/02 01 20**. --

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão no de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

OITAVA



Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam
anexos ao presente contrato:
> Certidão dos Serviços de Finanças de Faro;
> Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.;
> Certificado de Registo Criminal;
> Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;
> Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados
Lagoa, 21 de setembro de 2022
O Primeiro Outorgante Gehry
O Segundo Outorgante
O Oficial Público